CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 029/2013

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA (PSDB),** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, **a necessidade de disponibilizar curso profissionalizante de arbitragem esportiva para os munícipes interessados.**

JUSTIFICATIVA:

Nos últimos meses, como é notório, o Município vem realizando vários torneios de futebol no Campo do Moxafongo, para tanto, se faz necessária a contratação de equipes de arbitragem ("juízes" de futebol) com a finalidade de conduzir e aplicar as regras do esporte nos campeonatos respectivos.

Com o atendimento a proposição, certamente, o Executivo Municipal poderá oferecer uma grande oportunidade aos jovens que queiram se profissionalizar na atividade referida, bem como prestigiando os eventos locais e, futuramente, possibilitando maior economia ao Poder Público Municipal.

Plenário da Câmara Municipal, 05 de agosto de 2013

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 08 08 2013
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARCOS ADRIANO RAUTA
VEREADOR - PSDB
Autor da Indicação